



DECRETO Nº 03 /2020

“Dispõe sobre a alteração dos Anexos II da lei Municipal nº 668/2019 de 11.12.2019, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, **DIRCEU BETTONI** no uso das atribuições que lhe confere no art.49 da Lei Orgânica do Município, em especial o Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei Municipal nº 294 de 13.07.2001.

CONSIDERANDO o índice do INPC-IBGE, divulgado pelo Governo Federal, na ordem de **4,48%** correspondente ao período de Janeiro a Dezembro do exercício 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os anexo II da tabela de remuneração da Lei Municipal 668/2019 que passa a vigorar em conformidade com o anexo deste edital:

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal:

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor de 1 de janeiro de 2020.

PARANHOS – MS, 13 DE JANEIRO DE 2020

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal



ANEXO DO DECRETO 01/2020
Alteração do anexo I – Lei 558/2015

Tabela de Remuneração

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%
I	R\$ 905,08	R\$ 950,33	R\$ 995,59	R\$ 1.040,84	R\$ 1.086,10	R\$ 1.131,35	R\$ 1.176,60	R\$ 1.221,86
II	R\$ 949,08	R\$ 996,53	R\$ 1.043,99	R\$ 1.091,44	R\$ 1.138,90	R\$ 1.186,35	R\$ 1.233,80	R\$ 1.281,26
III	R\$ 1.043,76	R\$ 1.095,95	R\$ 1.148,14	R\$ 1.200,32	R\$ 1.252,51	R\$ 1.304,70	R\$ 1.356,89	R\$ 1.409,08
IV	R\$ 1.148,38	R\$ 1.205,80	R\$ 1.263,22	R\$ 1.320,64	R\$ 1.378,06	R\$ 1.435,48	R\$ 1.492,89	R\$ 1.550,31
V	R\$ 1.349,31	R\$ 1.416,78	R\$ 1.484,24	R\$ 1.551,71	R\$ 1.619,17	R\$ 1.686,64	R\$ 1.754,10	R\$ 1.821,57
VI	R\$ 1.727,76	R\$ 1.814,15	R\$ 1.900,54	R\$ 1.986,92	R\$ 2.073,31	R\$ 2.159,70	R\$ 2.246,09	R\$ 2.332,48
VII	R\$ 2.024,51	R\$ 2.125,74	R\$ 2.226,96	R\$ 2.328,19	R\$ 2.429,41	R\$ 2.530,64	R\$ 2.631,86	R\$ 2.733,09

CARGO PROVIMENTO EFETIVO

DA I	R\$ 1239,98
DA II	R\$ 1110,84
DA III	R\$ 905,04
DAS I	Alterado pelo decreto 03/2019
DAS II	R\$ 3887,56
DAS III	R\$ 2428,39
DAS IV	R\$ 2072,94